



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 330/2022**

**DATA: 05/07/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Suspender o prazo para conclusão dos trabalhos do processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 225/2020, de 06/07/2020 e reconduzido pela Portaria n.º 375/2021, de 07/06/2021, até a nomeação dos novos membros da comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 22/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração